



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE RESULTADO Nº 232/2021 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

SISU - 2º SEMESTRE DE 2021

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias Normavas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 30, de 17 de maio de 2021 e nº 39, de 23 de junho 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, nº 25, de 19 de maio de 2015 e nº 7, de 29 de janeiro de 2018; e nas Resoluções Cograd nº 550, de 4 de dezembro de 2018, e nº 329, de 7 de junho de 2019, e nos Editais de Divulgação Prograd/UFMS nº 212, de 29 de julho de 2021; nº 229, de 10 de agosto de 2021; e nº 231, de 13 de agosto de 2021, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação da SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2021, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada da SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 11 de agosto de 2021 até às 23h59min de 12 de agosto de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 229/2021.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 229/2021 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 229/2021, terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 229/2021, não terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 229/2021.

1.5. O resultado dos recursos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos cotistas encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado final dos candidatos cotistas encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Cristiano Costa Argemon Vieira,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS COTISTAS**

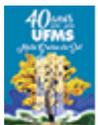
(Edital de Resultado nº 232/2021 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
201023788528	L7	Improvido

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS**

(Edital de Resultado nº 232/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
201004198606	L3	Ausente
201006349389	L7	Ausente
201009680806	L3	Ausente
201011457532	L7	Ausente
201023788528	L7	Não Verificada
201025236443	L7	Ausente
201031510971	L7	Ausente
201032503009	L3	Ausente
201043823081	L3	Ausente
201057554085	L3	Ausente
201096746312	L7	Ausente
201121177350	L3	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740275** e o código CRC **D8246C9E**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2740275